

Documentos Previsionais 2019

Grandes Opções do Plano

Orçamento



[Handwritten signatures]

Índice

INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO	5
ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	9
ORÇAMENTO	13
ORÇAMENTO DA RECEITA	15
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	19
ANEXOS	24

[Handwritten signature]

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa, estabelece que a Organização Democrática do Estado compreende a existência das Autarquias, reconhecendo e assimilando a autonomia local como um dos princípios basilares de tal regime, dotada de órgãos de decisão constituídos em liberdade e beneficiando de uma ampla autonomia quanto às competências, às modalidades do seu exercício e dos meios necessários ao cumprimento da sua missão, permitindo uma administração, simultaneamente eficaz e próxima, que visa a prossecução de interesses próprios das populações.

Concretizando estes princípios, o da Autonomia do Poder Local e da Descentralização Administrativa, o legislador aprovou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e a Lei 75/2003, de 12 de Setembro, estabelecendo o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como da delimitação da intervenção da Administração Central e da Administração Local e do Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e das Autarquias.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira do Município, a sua elaboração obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente:

- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para as empreitadas, fornecimentos de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para liquidações de encargos da dívida resultante de empréstimos contraídos;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;

Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal, os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer no que concerne aos impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes de alguns serviços.

Quanto à previsão do montante inerente à venda de bens imóveis, de acordo com o artigo 105.º da LOE 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, considerou-se a média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades foram consideradas as importâncias respeitantes à componente subvencionada do investimento ou das ações a realizar no ano de 2019, em conformidade com a efetiva atribuição pelas respetivas entidades gestoras dos fundos.

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo aos presentes documentos previsionais a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de fatos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with a checkmark, and several other initials.

As Grandes Opções do Plano (GOP's), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Orçamento de 2019, que a seguir se apresentam e elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, definem e quantificam as fontes de financiamento e as respetivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2019.

De ressaltar, que, segundo o previsto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverá ser apresentado, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, o Quadro Plurianual Municipal. Este quadro carece de regulamentação, estabelecida no artigo 47.º da mesma Lei, o qual dispõe que “*Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei*”. Dado que não foi publicado o referido decreto-lei, não foi elaborado tal documento.

Tendo presente a Ofício Circular n.º 1266/2018 da DGAL (Direção-Geral da Autarquias Locais) e em consequência de pedido de parecer remetido à Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o Orçamento Municipal de 2019, a elaborar em 2019, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.



[Handwritten signatures and initials]

ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO

A economia portuguesa esteve desde 2011 sob influência do programa de ajustamento económico e financeiro acordado entre o Governo Português e o FMI, a Comissão Europeia e o BCE.

Este programa incorporou uma estratégia que visou corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e financeiros e proceder a uma alteração estrutural da economia portuguesa, criando as condições para um crescimento sustentado e gerador de emprego.

Perante as Contas Nacionais Trimestrais (Base 2011), 2.º trimestre de 2018, divulgadas pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), o Produto Interno Bruto (PIB) registou uma variação homóloga de 2.3 % em termos reais, taxa superior em 0.2 p.p. à registada no trimestre anterior.

O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB aumentou para 2.9 p.p. (2.6 p.p. no trimestre anterior), em resultado da aceleração do consumo privado, enquanto o investimento apresentou um crescimento menos acentuado, determinado em larga medida pela diminuição da Formação Bruta De Capital Fixo (FBCP) em Material de Transporte, refletindo o efeito base da forte aceleração verificada no 2.º trimestre de 2017.

Quanto à procura externa líquida apresentou um contributo ligeiramente mais negativo (-0.7 p.p.), contrariamente ao registado no trimestre anterior (0.6 p.p.), refletindo a aceleração ligeiramente superior das Importações de Bens e Serviços em comparação com as Exportações de Bens e Serviços.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dy', 'J. Q.', 'J. L.', 'A.', 'S.', and 'B.']

Comparativamente com trimestre, o PIB aumentou 0.5 % em termos reais (0.4 % no trimestre anterior). O contributo positivo da procura interna para a variação em cadeia do PIB aumentou ligeiramente no 2.º trimestre (0.9 p.p.). por sua vez, o contributo negativo da procura externa líquida manteve-se inalterado (-0.4 p.p.).

Na proposta de Orçamento de Estado para 2019 (OE2019), o governo estima um crescimento do PIB de 2.2 % no próximo ano, uma taxa de desemprego de 6.5 % e uma redução da dívida pública para 118.50 %, no entanto, mantém a estimativa de défice orçamental de 0.2 % do PIB no próximo ano e de 0.7 % este ano.

No 2.º trimestre, o emprego para o conjunto dos ramos de atividade da economia, corrigido de sazonalidade, registou um crescimento homólogo de 2.1 %, 1.0 p.p. inferior à taxa observada no trimestre anterior. O emprego remuneração (igualmente corrigido de sazonalidade) aumentou 2.9 % em termos homólogos, desacelerando em relação ao trimestre anterior (3.3 %)

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa a estimativa de crescimento da economia portuguesa de 2018 para 2.3 % e continua a estimar que o PIB avance 1.8 % em 2019, abaixo do previsto pelo Governo. De acordo com o *World Economic Outlook* o FMI piorou a previsão de crescimento do PIB deste ano de 2.4 %, previstos em abril, para 2.3 %.

No entanto, o FMI estima que o saldo a balança corrente se deteriore, sendo nulo este ano e passando a um défice de 0.3% em 2019, e prevê, para o próximo ano, uma taxa de desemprego nos 6.7 %.

Tanto o FMI, como a Comissão Europeia, têm sublinhado que um dos desafios que o país enfrenta é precisamente conseguir crescer, sem perder o excedente na balança corrente,



[Handwritten signatures and initials]

aliás, o FMI já tinha sublinhado que o país precisa de medidas que lhe permitam aumentar a poupança doméstica, para estar menos dependente do financiamento no exterior.

Quanto à inflação a previsão para 2019, segundo o FMI será de 1.6% e para o Banco de Portugal 1.4 %.

Num contexto de recuperação da economia, o Município de Vila Flor, alcançou muitas das metas que se havia proposto no ano económico de 2018, assegurando, com esforço e gestão cuidada e equilibrada, um conjunto de investimentos e ações com que se havia comprometido, tendo em vista o bem-estar e qualidade de vida dos seus munícipes.

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentado o Fundo de Apoio Municipal (FAM), através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175 € (sendo 650.000.000 € o valor anterior). Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade. Mesmo com esta atenuante, estamos perante um tratamento diferencial entre cidadãos, que obriga municípios que estão em situação de equilíbrio financeiro, como o nosso, a pagarem por outros, quando deveria ser o Estado a ajudar as câmaras em dificuldades.

O Executivo em 2019 manterá a dedicação e gestão criteriosa e continuará a seguir uma ação que o distinga dos restantes, sempre com a convicção de respeitar os seus compromissos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

De realçar que algumas candidaturas a financiamento comunitário se encontram aprovados, encontrando-se outras a aguardar a aprovação, fato que despoletou a que as despesas de capital tenham um peso significativo neste Orçamento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em 2019, com confiança redobrada, o Executivo assume novos desafios, e com a mesma perseverança, no seio da actual conjuntura económica nacional, propõe-se a desenvolver e a dar continuidade a projetos, no intuito de assegurar o crescente desenvolvimento do concelho, sem com isso comprometer a sustentabilidade das suas finanças.

Assim e na sequência destes princípios e práticas de gestão, que continuarão a nortear a ação da Câmara Municipal neste mandato e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que veio a aprovar o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentam-se de seguida os documentos previsionais para 2019.



[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, as **Grandes Opções do Plano**, com um horizonte móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da Autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere este orçamento.

Este instrumento de gestão, assume uma importância fulcral ao estabelecer os objetivos e prioridades de atuação, permitindo uma identificação das dotações orçamentais necessárias ao financiamento de projetos e ações a implementar pelo Município.

São parte integrante deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades mais Relevantes para a Autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto que no Plano de Atividades Municipal estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar, a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital, que não estejam incluídas no capítulo 07-Aquisição de Bens de Capital.

Desta forma, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano, que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.



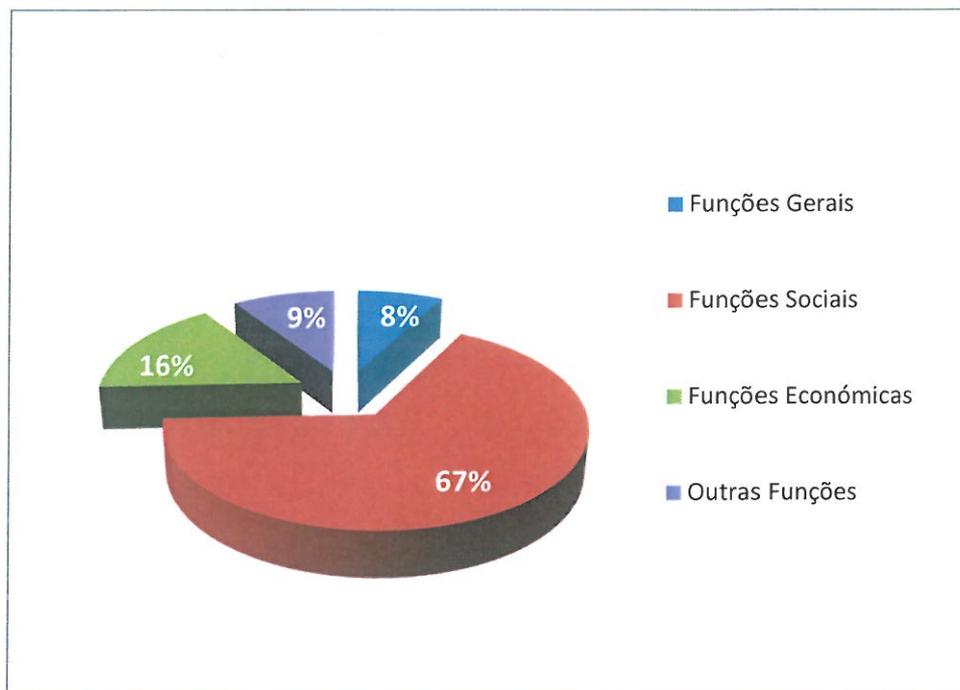
Handwritten signatures and initials:
 J.M.
 X.O.
 J.L.S.
 A.
 B.

	Valor	Percentagem (%)
Funções Gerais	567.500,00 €	8%
Serviços Gerais da Administração Pública	251.000,00 €	3%
Segurança e Ordem Pública	316.500,00 €	4%
Funções Sociais	5.000.700,00 €	67%
Educação	970.000,00 €	13%
Segurança e Ação Sociais	45.000,00 €	1%
Habituação e Serviços Coletivos	2.335.200,00 €	31%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.650.500,00 €	22%
Funções Económicas	1.212.500,00 €	16%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	421.000,00 €	6%
Indústria e Energia	134.000,00 €	2%
Transportes e Comunicações	425.000,00 €	6%
Comércio e Turismo	232.500,00 €	3%
Outras Funções Económicas	0,00 €	0%
Outras Funções	647.826,00 €	9%
Operações da Dívida da Autarquia	298.500,00 €	4%
Transferências entre Administrações	316.401,00 €	4%
Diversas Não Especificadas	32.925,00 €	0%
TOTAL	7.428.526,00 €	100%

Pela análise da tabela acima, que agrega os valores das Grandes Opções do Plano por funções, verificamos que é no âmbito Social e Económico que existe uma maior afetação do investimento, privilegiando-se objetivos como a Habituação e Serviços Coletivos, Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos e Educação. As Outras Funções também absorvem 9% do investimento.

[Handwritten signatures and initials]

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES



As Grandes Opções do Plano abrangem um grande número de projetos de investimento e atividades mais relevantes para o concelho, o que torna difícil fazer uma análise detalhada do conteúdo do documento.

Estas Opções do Plano para 2019 têm como pretensão dar continuidade às linhas orientadoras e estratégicas de desenvolvimento em curso, tendo em conta as áreas de intervenção, os projetos prioritários e os recursos necessários a sua execução.

Assim sendo, os principais investimentos (novos e projetos em curso) a realizar em 2019:

- Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho (incluindo a Eficiência Energética);



[Handwritten signatures and initials]

- Remodelação e Requalificação da Escola EB2, 3/S de Vila Flor, incluindo Projetos;
- Escola Básica de Vila Flor (Pré-Escolar/1.º Ciclo);
- Qualificação Urbana da Praça da República, incluindo Rede de Infraestruturas, Mobilidade e Segurança;
- Encontro das Artes – Graça Morais;
- Pavilhão Multiatividades de Vila Flor – Serviço de Proteção Civil e Bombeiros;
- Investimento em Infraestruturas de Saneamento de águas Residuais com vista à Resolução de Situações de Tratamento Inadequado em Territórios de Baixa Densidade em todas as Freguesias;
- TUA NATUREZA: Valorização do Rio Tua como Elemento Estruturante da Visitação de um Território Alargado;
- Perímetro de Rega de Freixiel Barragem Redonda das Olgas, incluindo Projetos e Aquisição de Terrenos;
- Requalificação do Complexo Turístico do Peneireiro.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature below it, and initials 'B' at the bottom.

ORÇAMENTO

A conjugação da lei que define o quadro das competências dos órgãos municipais autárquicos (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), com o definido no ponto 3.1.1 do POCAL – Princípios Orçamentais, obriga à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas da Autarquia. Nele estão evidenciados todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiar as despesas que pretende realizar.

O Orçamento do Município de Vila Flor para 2018 foi elaborado de acordo com as regras previsionais enunciadas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Assim, no cumprimento das regras previsionais do POCAL, os valores apresentados para os Impostos, Taxas e algumas rubricas da Venda de Bens e Serviços, foram calculados de acordo com média aritmética dos últimos 24 meses (Outubro de 2016 a Setembro de 2018).

Relativamente às Transferências da Administração Central, assim como dos Fundos Comunitários, as verbas correspondem às contratualizadas, protocoladas ou previstas para cada um dos projetos e que se assume virem a ser recebidas durante o ano de 2019.

Na assunção dos valores das Transferências do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e a Participação Fixa no IRS, estão em consonância com os valores constantes na Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2019, no Mapa XIX – Transferências para os Municípios. De ressaltar que o Executivo



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

optou por uma taxa de 0% na Participação Fixa no IRS, pelo que, não haverá valor a cobrar.

No que concerne às Despesas, as verbas orçamentadas para as Despesas Correntes preveem os encargos fixos do Município, através de uma avaliação direta, assim como as verbas necessárias para a realização de todas as atividades apresentadas.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

As Despesas de Capital são em grande parte suportadas não só pelo pacote de investimentos previstos para 2019, mas também pela transição de algumas das empreitadas iniciadas em anos anteriores.

Não sendo o Orçamento um instrumento estanque, mas antes uma ferramenta que se vai adaptando ao longo do ano às vicissitudes da própria gestão autárquica, podem ocorrer alterações orçamentais para fazer face a possíveis ajustamentos.

Com base no referido, o Orçamento do Município de Vila Flor para 2019, apresenta o montante de 13.900.000,00 €, o que representa um decréscimo de 4.10 % (equivale a uma redução de 570.000 €) relativamente ao do ano anterior.

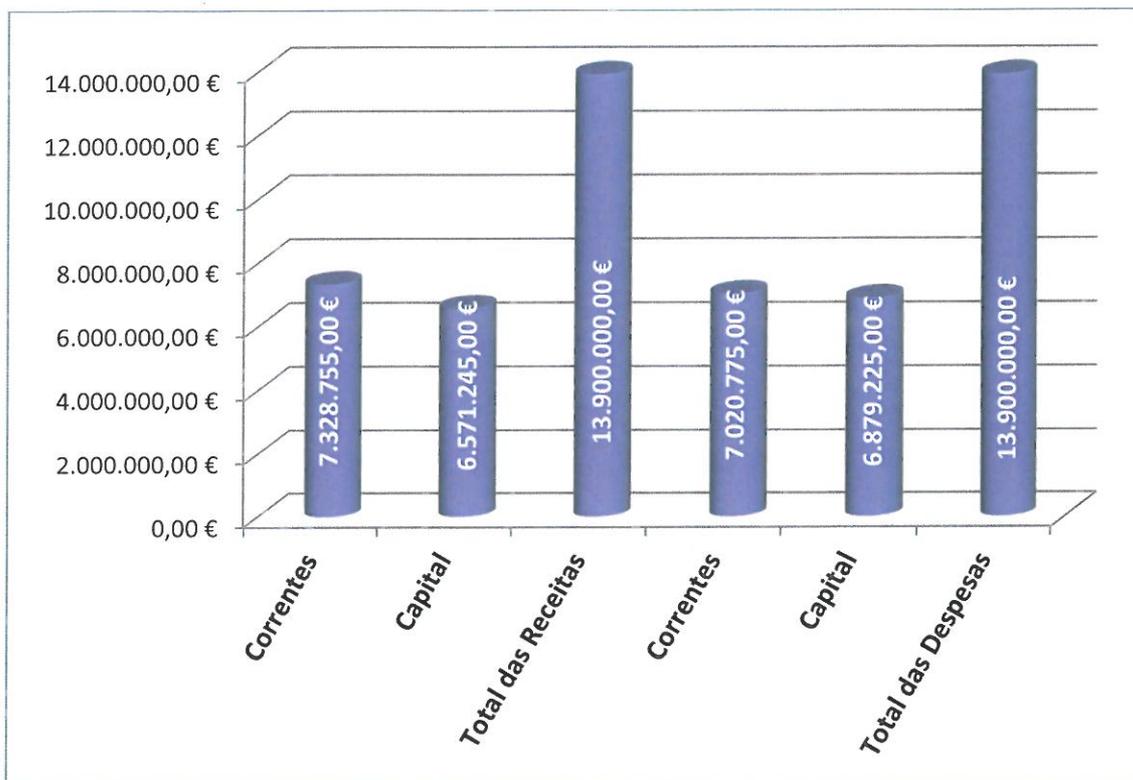
Do lado da Receita, as Receitas Correntes totalizam 7.328.755,00 € e as de Capital 6.571.245,00 €.

Quanto às Despesas, as Despesas Correntes cifram-se em 7.020.775,00 € e as de Capital 6.879.225,00 €.



fyf
[Signature]
Alus
[Signature]
[Signature]
Bj

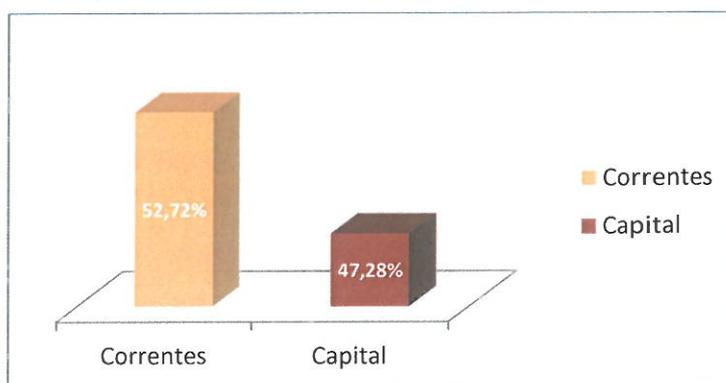
SÍNTESE DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO DA RECEITA

Quanto à Receita orçada para 2019, tendo em vista os recursos a arrecadar para financiar o investimento e os custos correntes da Autarquia, as receitas correntes absorvem a maior parcela, 52,72%, enquanto as de capital se ficam pelos 47,28%

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS DE CAPITAL E CORRENTES





[Handwritten signatures and initials]

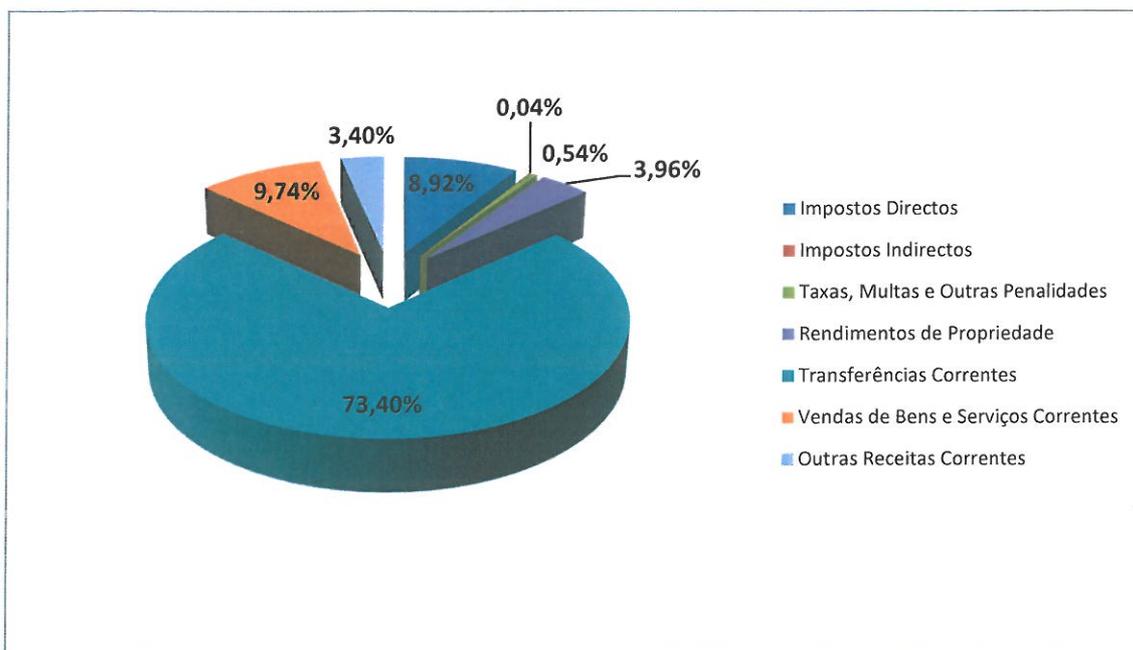
Respeitando as regras e procedimentos já referidos anteriormente, estimaram-se os seguintes valores previsionais da Receita para 2019:

Receita Orçada		
	Valor	Porcentagem (%)
Correntes		52,72%
Impostos Diretos	653.570,00 €	4,70%
Impostos Indiretos	3.049,00 €	0,02%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	39.556,00 €	0,28%
Rendimentos de Propriedade	289.978,00 €	2,09%
Transferências Correntes	5.379.194,00 €	38,70%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	713.917,00 €	5,14%
Outras Receitas Correntes	249.491,00 €	1,79%
Capital		47,28%
Venda de Bens de Investimento	26.794,00 €	0,19%
Transferências de Capital	5.941.178,00 €	42,74%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00%
Outras Receitas de Capital (inclui Reposições não Abatidas nos Pagamentos)	603.273,00 €	4,34%
Total	13.900.000,00 €	100%

No campo das Receitas Correntes a rubrica que mais contribui para a sua totalidade é a de Transferências Correntes (73.40%) que engloba as transferências provenientes do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal. Seguem-se as Vendas de Bens e Serviços Correntes (9.74%), os Impostos Diretos (8.92%) e os Rendimentos de Propriedade (3.96%).

[Handwritten signatures and initials]

ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES



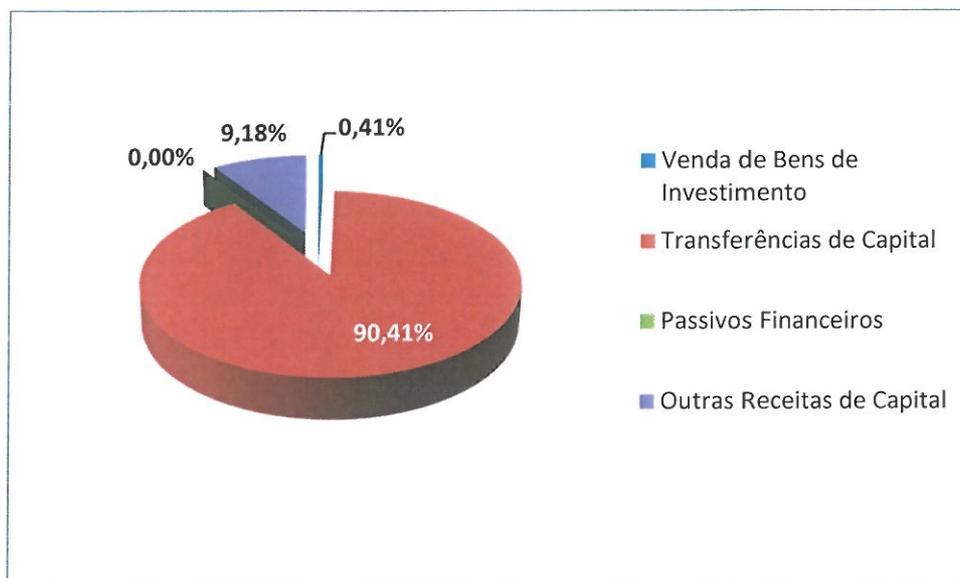
Na previsão das Receitas Fiscais, deve-se cumprir a regra estipulada no POCAL, segundo a qual deve respeitar a média aritmética dos últimos 24 meses.

RECEITAS FISCAIS		Percentagem (%)
Impostos Directos	653.570,00 €	93,88%
Impostos Indirectos	3.049,00 €	0,44%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	39.556,00 €	5,68%
TOTAL	696.175,00 €	100%

Pela análise da tabela acima constata-se que a rubrica com o maior peso nas Receitas Fiscais é a de Impostos Directos, que engloba o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação e o Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

[Handwritten signatures and initials]

ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL



Analisando o gráfico acima as Transferências de Capital contribuem com maior percentagem para a formação das receitas de Capital, em 90,41 %, seguindo-se as outras receitas.

As Transferências de Capital englobam na sua maioria as Transferências da Administração, especialmente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados, com projetos candidatos e/ou a candidatar e este ano a verba 418.405 € no âmbito do n.º 3, art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



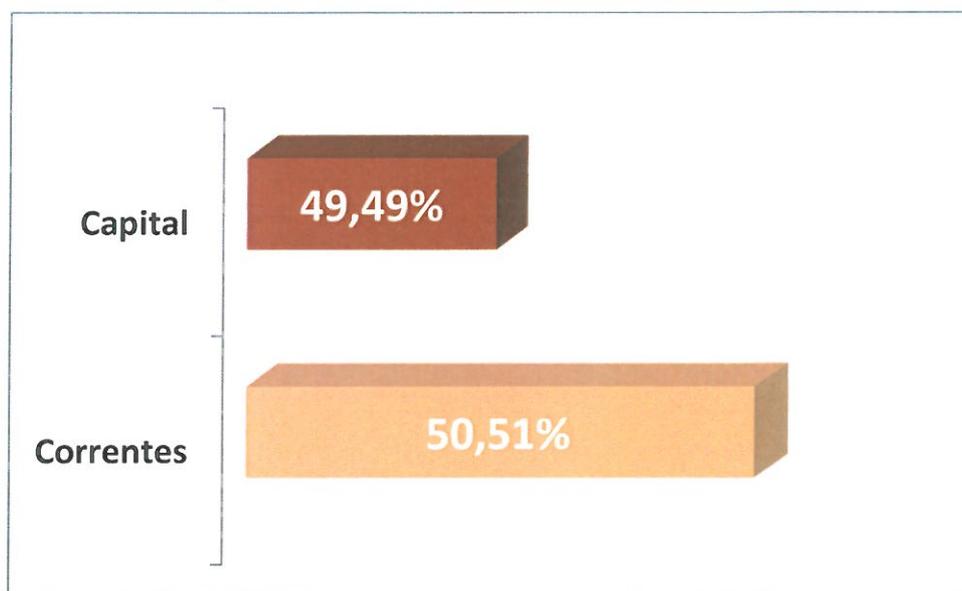
[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DA DESPESA

As despesas orçamentadas, destinam-se a fazer face aos encargos fixos do Município, bem como à realização de atividades previstas (correntes) e suportar todo o pacote de investimentos previstos e em curso (capital) para 2019.

A Despesa orçada para 2019 compreende 50.51% em Despesas Correntes e 49.49% em Despesas de Capital.

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTES



Tendo em conta a atual conjuntura económica e financeira, e de acordo com o Mapa de Pessoal, foram previstos os seguintes valores para a Despesa:

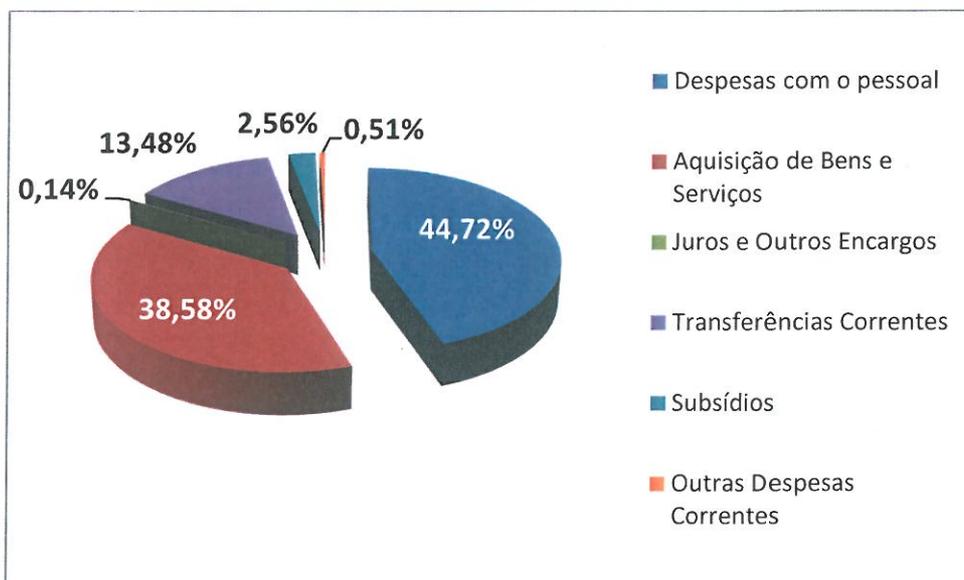


Handwritten signatures and initials:
 J. J.
 H. Q.
 A. S.
 A.
 L.
 B. J.

Estrutura da Despesa		
	Valor	Percentagem (%)
Correntes	7.020.775,00 €	50,51%
Despesas com o pessoal	3.139.900,00 €	22,59%
Aquisição de Bens e Serviços	2.708.754,00 €	19,49%
Juros e Outros Encargos	10.000,00 €	0,07%
Transferências Correntes	946.311,00 €	6,81%
Subsídios	180.000,00 €	1,29%
Outras Despesas Correntes	35.810,00 €	0,26%
Capital	6.879.225,00 €	49,49%
Aquisição de Bens de Capital	6.459.200,00 €	46,47%
Transferências de Capital	125.100,00 €	0,90%
Ativos Financeiros	32.425,00 €	0,23%
Passivos Financeiros	262.500,00 €	1,89%
Despesa Global Total	13.900.000,00 €	100%

Na análise às despesas correntes, conclui-se que a maioria está afeta às Despesas com Pessoal (44.72%), seguindo-se as de Aquisição de Bens e Serviços (38.58%) e as Transferência Correntes (13.48 %).

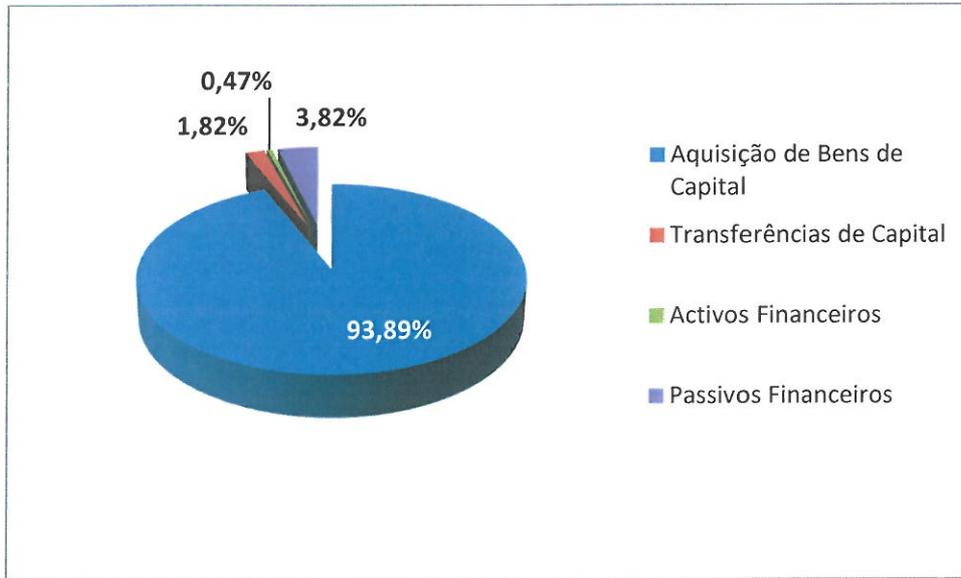
ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES



[Handwritten signatures and initials]

As Despesas de Capital distribuem-se maioritariamente pela Aquisição de Bens de Capital.

ESTRUTURA DAS DESPESAS DE CAPITAL



Atendendo ao princípio do Equilíbrio Orçamental, que pressupõe que o Orçamento deve ser equilibrado, as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais ou superiores às Despesas Correntes e as Receitas de Capital devem financiar as Despesas de Capital.

Tendo presente da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a Receita Corrente Bruta cobrada deve ser pelo menos igual ou superior à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o artigo 83.º, da referida Lei, estas amortizações distribuem-se conforme a tabela seguinte:



Handwritten signature

Empréstimo	Montante Contratado	Montante em Dívida em 31/12/2013	Prazo do Contrato	Anos Decorridos em 2013	Anos Vida Útil em 2013	Amortização Média de Empréstimo
Construção de 30 Habitações Sociais em Vila Flor	463.612,69 €	229.460,93 €	25	16	9	25.495,66 €
Aquisição de Terrenos e Lagar da Cooperativa	147.145,39 €	55.775,16 €	20	14	6	9.295,86 €
Aquisição da Escola Preparatória D. Vasco Pires de Sampaio	249.398,95 €	94.534,16 €	20	14	6	15.755,69 €
Aquisição de Terreno - Quinta dos Lagares	498.149,46 €	188.822,52 €	20	14	6	31.470,42 €
Construção do Recinto da Feira	232.792,08 €	100.738,28 €	20	12	8	12.592,29 €
Intempéries	124.699,47 €	59.497,12 €	20	12	8	7.437,14 €
Aquisição de Edifício - Centro de Arte de Graça Morais	268.103,87 €	143.865,19 €	20	11	9	15.985,02 €
Estádio Municipal de Vila Flor	968.755,00 €	718.516,72 €	20	7	13	55.270,52 €
Loteamento da Quinta dos Lagares	1.446.514,00 €	683.076,14 €	20	11	9	75.897,35 €
TOTAL						249.199,94 €

Se às Despesas Correntes acrescentarmos os montantes das amortizações médias dos empréstimos, obtemos uma Poupança de 275.465,06 €, como demonstra o quadro abaixo.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
Receita Corrente	7.328.755,00 €
Despesa Corrente	7.020.775,00 €
Amortizações Médias	249.199,94 €
Total da Despesa Corrente Acrescida das Amortizações Médias	7.269.974,94 €
Saldo Corrente incluindo Amortizações Médias	58.780,06 €

Assim cumprindo o disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/99, de 12 de Setembro, vimos submeter



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

à apreciação e aprovação de V. Exas. nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, as **Grandes Opções do Plano**, documento previsional onde se encontram definidas as linhas de desenvolvimento estratégicas da autarquia e que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes da gestão autárquica, e a proposta de Orçamento para 2019.

Vila Flor, 31 de outubro de 2018

O Presidente,

(Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros)